

REGISTRO GERAL

MATRICULA

27361

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

IMÓVEL:- Apartamento número 503, do Bloco I, do edifício situado na Avenida Niemeyer, número 925, com direito a uma vaga de garagem para guarda de automóvel de passeio nos locais para tanto destinados, no subsolo ou pavimento de acesso e respectiva fração ideal de 0,664% do terreno, que mede: de frente pela Avenida Niemeyer, mede 143,00m, dos quais parte em curva externa subordinada a um raio de 300,00m; do lado oposto, mede 142,50m, pelo alinhamento projetado pelo PAL 9.038 para a abertura de uma avenida projetada; à direita, mede 38,90m; à esquerda, mede 41,40m, confrontando à direita, com o lote 5 do PA 31.807, de propriedade de Guiomar de Niemeyer ou sucessores e, à esquerda, com o lote 11 do mesmo PA, de propriedade de Alix Conrado de Niemeyer ou sucessores. Inscrito no FRE sob o número 1.335.697, CL, 7.789. PROPRIETÁRIAS:- 1) Alvaro Niemeyer S/A, com sede nesta cidade, na Estrada do Jôá, número 102, inscrita no CGC sob o número 33.715.400/001; 2) Multiplan - Planejamento, Participações e Administração S/A, com sede nesta cidade, na Avenida Almirante Barroso, número 63, 6º andar, inscrita no CGC sob o número 42.330.522/0001-00, na proporção de 80% para o primeiro e 20% para o segundo. TÍTULO AQUISITIVOS:- Livros 3-FQ, 3-FR e 3-FT, sob os números de ordem 75.650, 75.652, 77.649, 75.649, 77.319, respectivamente, as fls. 280, 281, 50, 52 e 122, datados de 02/07/75 e 10/10/75, respectivamente, Rio de Janeiro,

20 DEZ 1979

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

AV-1-27.361:-A) MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:- O imóvel integra memorial de incorporação imobiliária, conforme registro constante do livro 8-I, sob o número de ordem 456, fls. 144, com retificação averbada em 10/11/75; B) COVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:- A convenção de condomínio do edifício do qual faz parte o imóvel encontra-se registrada no livro Auxiliar, sob o número de ordem 007. Rio de Janeiro, 20 DEZ 1979 - Shirilly E. X. Lopes

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRICULA

27361

FICHA

01

VERSO

AV-2-27.361:-HIPOTECA:- O imóvel, assim como as demais unidades dos três blocos do edifício, bem como suas respectivas frações ideais de terreno garante hipoteca no valor global de Cr\$. . . . Cr\$64.999.470,00 tendo como credora a Caixa Economica Federal e como devedora Álvaro Niemeyer S/A, figurando como interveniente hipotecante a firma Multiplan - Planejamento, Participações e Administração S/A, ambas com sede nesta cidade, conforme registro constante do livro 2-CC, sob o número de ordem 27.963, folha 193. Rio de Janeiro, 20 DEZ 1979.

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matricula 1.633.538

R-3-27.361:-TÍTULO:- Promessa de Compra e Venda, FORMA DO TÍTULO:- Escritura do 14º Ofício de Notas, desta cidade, livro 2721 fls. 25, de 28/11/75, aditada por outra das mesmas Notas, livro 2.633, fls. 93, datada de 18/03/76, protocoladas neste cartório sob o número 58.824. VALOR:- Cr\$805.000,00, parcialmente sujeitos a correção monetária, pagáveis na forma do título. TRANSMISSÃO:- Pago pela guia número 24-11.071, em 19/02/76. CONDIÇÕES:- Irrevogável e irretratável. PROMITENTES VENDEDORAS:- 1) Álvaro Niemeyer S/A, e 2) Multiplan - Planejamento, Participações e Administração S/A, já qualificadas na matrícula. PROMITENTE COMPRADOR:- Mario Schala Dowsky, operador de mercado de capitais, solteiro, maior, brasileiro, residente nesta cidade, inscrito no CPF sob o número 221.772.487. Rio de Janeiro, 20 DEZ 1979.

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matricula 1.633.538

CONTINUA NA FICHA "02"

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

27361

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

AV-4- 27.361- RETIFICAÇÃO DA MATRÍCULA E DO ATO R-3: Nos termos do art. 213, §1º da Lei 6015, de 31.12.73, ficam retificados:

1) A matrícula-para constar que os números de ordem dos registros dos títulos aquisitivos são: 75.650, 75.652, 75.649, 75.659 e 77.319, e 2) O ato R-3-para constar que o nome do promitente comprador é MARIO SCHALADOWSKY e não como constou em ambos os atos. Rio de Janeiro, 28 JAN 1980

Shirilly E. X. Lopes

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

AV-5-27.361:- DESLIGAMENTO DE GARANTIA DA HIPOTECA REFERIDA NO ATO AV-2:- Nos termos da escritura do 18º Ofício de Notas, desta cidade, livro 2879, fls.116, de 28.03.1980, protocolada neste cartório sob o nº 64.598, a Caixa Economica Federal-CEF, autorizou o desligamento do imóvel da garantia da hipoteca referida no ato AV-2. Rio de Janeiro, 22 ABR 1980

Shirilly E. X. Lopes

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

R-6-27.361:- TÍTULO:- Compra e venda. FORMA DO TÍTULO:- Escritura do 18º Ofício de Notas, desta cidade, livro 2879, fls.116, de 28.03.1980, protocolada neste cartório sob o nº 64.598. VALOR:- Cr\$ 805.000,00. TRANSMISSÃO:- Guia nº 24-11071, de 19.02.1976. TRANSMITENTES:- 1)-Álvaro Niemeyer S/A, CGC nº 33.715.400/0001-32 e 2)-Multiplan -Planejamento, Participações e Administração S/A, já qualificadas na matrícula. ADQUIRENTE:- Mario Schaladowsky, brasileiro, solteiro, maior, operador de mercado de capitais.

CONTINUA NO VERSO.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
27361

FICHA
02
VERSO

capitais, CPF nº 221.772.487-87, residente e domiciliado nesta cidade. Rio de Janeiro, **22 ABR 1980** - *Shirly Lopes*

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

R-7-27.361: - TÍTULO. - Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: - A mesma do ato --
R-6. VALOR: - Cr\$ 638.337,82, sujeitos à correção monetária. JUROS: --
11,3856% ao ano, calculados pela tabela price e já incluídos --
nas prestações. PENA CONVENCIONAL: - 10%. PRAZO: - A dívida será --
paga no prazo de 15 anos, por meio de 180 prestações mensais, --
sucessivas e vencidas, vencendo-se a primeira delas 30 dias --
contados da data do título, no valor de Cr\$ 7.926,42. DEVEDOR: - --
Mario Schaladowsky, já qualificado no ato R-6. CREatora: - Caixa --
Economica Federal-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta --
cidade, na Avenida Rio Branco, nº 174, OGC nº 00.360.305/0198-08. --
Rio de Janeiro, **22 ABR 1980**. - *Shirly Lopes*

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

AV-8-27.361 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-7: Nos --
termos do requerimento de 11-03-82 e do Ofício nº 198/82, de --
08-03-82, protocolados neste cartório sob o nº 96804, a Caixa' --
Econômica Federal-CEF autorizou o cancelamento da referida hi- --
poteca. Rio de Janeiro, **12 MAR 1982** - *Shirly Lopes*

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

CONTINUA NA FICHA 03

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

MATRICULA

FICHA

2 73 6 1

03

AV-9- 27.361- PACTO ANTENUPCIAL: Nos termos dos requerimentos de 11/03/82 e 26/03/82, protocolados neste Cartório sob o nº 96.807, fica averbado que o pacto antenupcial celebrado entre Mario Schaladowsky e Eliane Ribeiro de Brito encontra-se registrado neste Cartório em ficha Auxiliar sob o nº 1.050. Rio de Janeiro, 29 MAR 1982.

MIRILLY E. K. LOPES - Escriv. Aux.
Matrícula 1.633.538

AV-10- 27.361- CASAMENTO: Nos termos do requerimento de 09/02/82, instruído por certidão de casamento expedida em 08/10/80, pela 5ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais, desta cidade, protocolados neste Cartório sob o nº 95.619, fica averbado o casamento de Mario Schaladowsky e Eliane Ribeiro de Brito, realizado em 05/08/80, pelo regime da completa separação de bens, passando ela a assinar-se Eliane de Brito Schaladowsky. Rio de Janeiro, 29 MAR 1982.

MIRILLY E. K. LOPES - Escriv. Aux.
Matrícula 1.633.538

R-11- 27.361- TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura do 11º Ofício de Notas, desta cidade, livro 2330, fls. 158, de 15/03/82, protocolada neste Cartório sob o nº 97.050. VALOR: Cr\$10.500.000,00. TRANSMISSÃO: Guia nº 24_05227, em 12/03/82. TRANSMITENTE: Mario Schaladowsky, assistido de sua mulher Elia-

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRICULA

2 73 6 1

FICHA

03

VERSO

Eliane de Brito Schaladowsky, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o nº 362.697.197-04, residente e domiciliada nesta cidade, casados pelo regime da total separação de bens, ele já qualificado nos atos R-6, AV-9 e AV-10. ADQUIRENTES: Newton Faller, engenheiro, e sua mulher Maria Ester Kremer Faller, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 191.020.627-04, residentes e domiciliados nesta cidade. Rio de Janeiro, 29 MAR 1982

IRILLY E. X. LOPES - Escriv. Apto
Matrícula 1.833.638

R-12- 27.361- TITULO: Hipoteca. FORMA DO TITULO: A mesma do ato R-11. VALOR: Cr\$ 7.315.000,00, sujeitos à correção monetária. JUROS: 12% ao ano, eleváveis de 1% ao mês em caso de mora. PENA CONVENCIONAL: 10%. PRAZO: A dívida será paga no prazo de 180 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 15/04/82. DEVEDORES: Newton Faller e sua mulher Maria Ester Kremer Faller, já qualificados no ato R-11. CREDORA: Capemi-Caixa de Pecúlios, Pensões e Montepios Beneficente, com sede nesta cidade, na Rua São Clemente nº 38, CGC nº 33.287.319/0001-07. Rio de Janeiro, 29 MAR 1982

IRILLY E. X. LOPES - Escriv. Apto
Matrícula 1.833.638

CONTINUA NA FICHA 04

REGISTRO GERAL

MATRICULA

27361

FICHA

04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

AV-13 - 27.361 - VINCULAÇÃO DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO PARA GARANTIA DE RESERVAS TÉCNICAS: Nos termos da escritura do 10º Ofício de Notas desta cidade, livro 3832, fl. 102, de 23.11.84, extraída por certidão na mesma data e requerimento de 11.12.84, protocolados neste cartório sob o nº 138.641, CAPEMI - Caixa de Pecúlios, Pensões e Montepios - Beneficente, credora, dentre outras, da dívida decorrente da hipoteca objeto do ato R-12, retro, para garantir suas RESERVAS TÉCNICAS, vinculou os créditos decorrentes a SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, pelo que os direitos ora vinculados, representados pelos saldos a receber dos financiamentos hipotecários realizados pela CAPEMI, não poderão ser cedidos, prometidos ceder ou de qualquer forma gravados sem prévia e expressa anuência da SUSEP. Outrossim, as hipotecas, à medida em que forem sendo resgatadas pelos mutuários, poderão ser liberadas pela CAPEMI, mediante autorização da SUSEP. Rio de Janeiro, **12 FEV 1985**

FERNANDO B. FALCAO - Matrícula 06/1530
Oficial em exercício

AV-14-27.361 - RETIFICAÇÃO AO ATO AV-9: Fica retificado o referido para constar que o pacto antenupcial foi registrado na ficha auxiliar nº 1.051. Rio de Janeiro, **13 OUT 1995**

BEATRIZ LLOPART CORREA
Oficial Substituto
Matrícula 06/1705

AV-15-27.361 - CANCELAMENTO DA VINCULAÇÃO DO CRÉDITO COMO RESERVAS TÉCNICAS OBJETO DO ATO AV-13: Nos termos do requerimento de 24.06.93, protocolado neste cartório sob o nº 255.260, em 05.10.95, a Superintendência de Seguros Privados autorizou o cancelamento da referida vinculação. Rio de Janeiro, **13 OUT 1995**

BEATRIZ LLOPART CORREA
Oficial Substituto
Matrícula 06/1705

continua no verso

REGISTRO GERAL

MATRICULA

2 7 3 6 1

FICHA

04

VERSO

AV-16-27.361 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-12: Nos termos do documento mencionado no ato precedente, a Capemi-Caixa de Pecúlios, Pensões e Montepios Beneficente autorizou o cancelamento da referida hipoteca. Rio de Janeiro, **13 OUT 1995**



GEATRIZ LLOPART CORREA

Oficial Substituto

Matricula 06/1705

R-17-27.361- TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura do 7º Ofício de Notas desta cidade, livro 3182, fl.108, de 20.10.1995, protocolada neste Cartório sob o nº 258.525, em 26.01.1996. VALOR: R\$ 95.000,00. TRANSMISSÃO: Guia nº 307.331, em 27.11.1995. TRANSMITENTES: Newton Faller e sua mulher Maria Ester Kremer Faller, CPF nº 875.670.677-49, casados antes da Lei 6.515/77, já qualificados no ato R-11. ADQUIRENTES: JONATHAS FRANCO VECCHI, guia de turismo, CPF nº 729.498.137-04, e sua mulher DENISE BUENO VECCHI, advogada, CPF nº 760.743.747-91, brasileiros casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. Rio de Janeiro, **07 FEV 1996**

CICERINA DE SOUZA MAGALHAES

2º Substituto

Matricula 06/3141

R-18-27.361- TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura do 1º Ofício de Notas desta cidade, livro 4440, fl. 140, de 07.06.99, protocolada sob o nº 297.233, em 24.06.99. VALOR: - - - R\$150.000,00. TRANSMISSÃO: Guia nº 578.739, em 01.06.99. TRANSMITENTES: Jonathas Franco Vecchi e sua mulher Denise Bueno Vecchi, já qualificados no ato R-17. ADQUIRENTES: 1) Alcindo de Campos Bueno, médico, CPF nº 026.582.757-49, e sua mulher Ilda de Castro Campos Bueno, do lar, CPF nº 597.704.307-49, brasileiros, casa-

CONTINUA NA FICHA 05

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA
27361

FICHA
05



2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, - residentes e domiciliados nesta cidade; e, 2) Eduardo Castelo Branco, advogado, CPF nº 845.865.167-04, e sua mulher Marise Bueno Castelo Branco, dentista, CPF nº 776.780.527-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade (na proporção de 73% para os 1ºs e 27% para os 2ºs). Rio de Janeiro,

01 JUL 1999

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-19-27.361 - TÍTULO: Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 15º Ofício de Notas desta cidade, livro 1729, fl. 120, de 03.04.2002, protocolada sob o nº 332.013, em 22.04.2002. **VALOR:** R\$ 180.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 791.969, em 01.04.2002. **TRANSMITENTES:** 1) Alcindo de Campos Bueno e sua mulher Ilda de Castro Campos Bueno; e, 2) Eduardo Castelo Branco e sua mulher Marise Bueno Castelo Branco, todos já qualificados no ato R-18. **ADQUIRENTE:** Simone Barbosa Ramalho, brasileira, divorciada, engenheira, CPF nº 987.076.207-72, residente e domiciliada nesta cidade. Rio de Janeiro, 2 DE MAIO DE 2002.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-20-27.361- TÍTULO: Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 15º Ofício de Notas desta cidade, livro 1812, fl. 028, de 14.03.2005, protocolada sob o nº 364.781, em 18.03.2005. **VALOR:** R\$280.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1011493, em 14.03.2005. **TRANSMITENTE:** SIMONE BARBOSA RAMALHO, já qualificada no ato R-19. **ADQUIRENTE:** MARIA LUIZA CÔRTEZ DE BARROS SILVEIRA, brasileira, viúva, do lar, CPF nº

- CONTINUA NO VERSO -

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
27361

FICHA
5
VERSO

531.207.527-20, residente e domiciliada nesta cidade. Rio de Janeiro, 04/04/2005.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 08/3141

R-21-27361 - TÍTULO: Partilha. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 15º Ofício de Notas desta cidade, livro 4437, fl. 040, de 12/01/2022, decorrente do inventário dos bens deixados pela finada MARIA LUIZA CÔRTEZ DE BARROS SILVEIRA, protocolada sob o nº 542624, em 28/01/2022. **VALOR:** R\$1.000.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guias nºs 2021-2-175557-4-01 e 2021/3/175566-1-01 ambas em 22/12/2021. **TRANSMITENTE(S):** ESPÓLIO DE MARIA LUIZA CÔRTEZ DE BARROS SILVEIRA, CPF número 531.207.527-20. **ADQUIRENTE(S):** 1) JOÃO RENATO CÔRTEZ DE BARROS SILVEIRA, médico, identidade nº 5241412-2, CRM/RJ, CPF nº 802.920.977-00, casado pelo regime da separação legal de bens, com Rejane Diniz David Côrtes de Barros Silveira, empresária, identidade nº 30.637.154-3, DIC/DETRAN/RJ, CPF nº 059.632.196-12, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jackson de Figueiredo nº 1065, Joá, nesta cidade; 2) MAURÍCIO CÔRTEZ DE BARROS SILVEIRA, brasileiro, divorciado, economista, identidade nº 01549312982, DETRAN/RJ, CPF nº 821.902.837-87, residente e domiciliado na Estrada da Gávea nº 655, apto. 1604, São Conrado, nesta cidade; e 3) BEATRIZ CÔRTEZ DE BARROS SILVEIRA, brasileira, divorciada, advogada, identidade nº 63.332, OAB/RJ, CPF nº 790.975.027-72, residente e domiciliada na Estrada da Gávea nº 655, apto. 2402, São Conrado, nesta cidade (na proporção de 1/3 para cada um). Rio de Janeiro, 09/08/2022

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EECA 11321 FOU**

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

Continua na Próxima Ficha..

MATRÍCULA

27361

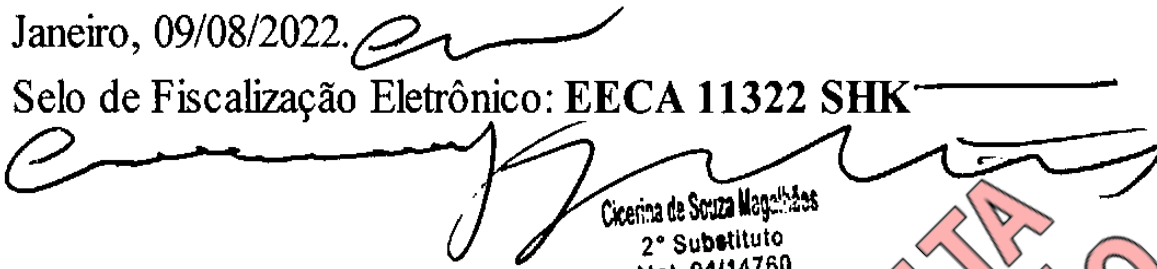
FICHA

6

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ


AV-22-27361 - ALTERAÇÃO À MATRÍCULA: Nos termos do documento mencionado no ato precedente, fica alterada a matrícula para constar que o imóvel está inscrito no FRE sob o nº 1.335.697-7, CL. 07.789-1. Rio de Janeiro, 09/08/2022.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EECA 11322 SHK


Cicera de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

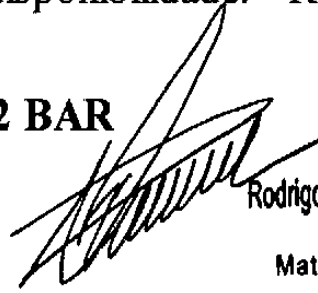
AV-23- 27361 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do protocolo número 202002.1909.01070556- IA-051 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 19/02/2020, prenotado sob o nº 548487, em 21/07/2022, fica averbado que no Processo nº 01663008619995010021 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de JOÃO RENATO CÔRTEZ DE BARROS SILVEIRA, CPF nº 802.920.977-00, Rio de Janeiro, 09/08/2022.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EECA 11325 KCZ


Cicera de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

AV-24-27361 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE OBJETO DO ATO AV-23: Nos termos do Protocolo nº 202208.2215.02311427-PA-740 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) de 22/08/2022, e Ofício expedido em 09/11/2022 pelo Juízo da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, prenotados sob o nº 549563, em 23/08/2022, fica cancelada a referida indisponibilidade. Rio de Janeiro, 21/11/2022.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EEEZ 95792 BAR


Rodrigo Quinn Lopes Gonçalves
6º Substituto
Matrícula Nº 94/16814

Continua no Verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

27361

FICHA

6

VERSO

R-25-27361 - TÍTULO: Compra e Venda de 2/3 do Imóvel. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 15º Ofício de Notas, desta cidade, livro 4558, fl. 183, de 30/09/2022, protocolada sob o nº 551432, em 18/10/2022. **VALOR:** R\$600.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2507469, em 22/09/2022. **TRANSMITENTE(S):** 1) MAURÍCIO CÔRTEZ DE BARROS SILVEIRA, brasileiro, divorciado, economista, identidade nº 01549312982, DETRAN/RJ, CPF nº 821.902.837-87, residente e domiciliado na Estrada da Gávea nº 655, ap. 1604, São Conrado, nesta cidade; e 2) BEATRIZ CÔRTEZ DE BARROS SILVEIRA, brasileira, divorciada, advogada, identidade nº 63.332, OAB/RJ, CPF nº 790.975.027-72, residente e domiciliada na Estrada da Gávea nº 655, ap. 2402, São Conrado, nesta cidade. **ADQUIRENTE(S):** JOÃO RENATO CÔRTEZ DE BARROS SILVEIRA, médico, identidade nº 52-41412-2, CRM/RJ, CPF nº 802.920.977-00, casado pelo regime da separação legal de bens com Rejane Diniz David Côrtes de Barros Silveira, empresária, identidade nº 30.637.154-3, DETRAN/RJ, CPF nº 059.632.196-12, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jackson de Figueiredo nº 1065, Joá, nesta cidade. Rio de Janeiro, 24/11/2022.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEEZ 96037 MPT**

Rodrigo Quinn Lopes Gonçalves
6º Substituto
Matrícula N° 94/16814

R-26-27361 - TÍTULO: Penhora de 1/3 do imóvel. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício PJe nº 296/2024 expedido em 05/07/2024, pela 53ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Execução Trabalhista, Processo ExProvAS nº 0100959-98.2019.5.01.0053, proposta por JOICE SANTANA VIEIRA JORGE em face de INSTITUTO UNIR SAÚDE - UNIR E OUTROS, contendo auto de penhora e avaliação de 27/06/2024, protocolado sob o nº 572731, em 09/07/2024. **VALOR:** R\$49.348,96. **DEVEDORA(S):** REJANE

Continua na Próxima Ficha...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

27361

FICHA

7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO2º CNM: 088914.2.0027361-75
Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

DINIZ DAVID CÔRTEZ DE BARROS SILVEIRA, CPF nº 059.632.196-12, já qualificada no ato R-25. **CREDORA(S):** JOICE SANTANA VIEIRA JORGE. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/23.346, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCGJ/TJ. Rio de Janeiro, 17/07/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEQK 61612 GPM**. Subscrito por:

CLAUDENONOSUEIRAABAURRE
3º Substituto
Mat 94/3752

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50**

Visualização disponível em www.registral.rj.gov.br